



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 061

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 765 de 29 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 6.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), para reforço a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0302 - Divisão de Comunicações
- 3070212.15 - Manut. dos Postos de Serviços Telefôn.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00
- 0400 - DEPTº DE RECURSOS HUMANOS
- 0402 - Divisão Financeira
- 3070212.19 - Serviços Financeiros
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 0500 - DEPTº DE FINANÇAS
- 0502 - Divisão do Tesouro
- 080322.26 - Manut. dos Serviços de Tesouraria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
- 0700 - DEPTº DO MATERIAL
- 0705 - Divisão de Manutenção e Transportes
- 3070212.43 - Manut. do Posto de Abast. e Serviços
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 500.000,00

0800	- DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0802	- Divisão de Saúde	
13754282.48	- Assistência Médico Sanitária nos Distritos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0900	- DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0902	- Divisão de Educação	
08421881.12	- Construção e Instalação de Escolas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.500.000,00
08754272.56	- Merenda Escolar	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
1100	- DEPTº DE OBRAS E URBANISMO	
1103	- Divisão de Obras e Edificações	
03070251.20	- Construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	15.000.000,00
10603271.27	- Construção e Remodelação de Praças	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	15.000.000,00
1200	- DEPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1203	- Divisão de Serviços Urbanos	
10603282.79	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
1400	- PARQUE EXPOSIÇÃO	
1401	- Parque Exposição	
04150882.83	- Manutenção do Parque Exposição	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000,00
04150882.84	- Exposição Agropecuária	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.200.000,00
1500	- DEPTº DE CULTURA E ESPORTES	
1501	- Gabinete do Diretor	
08482472.86	- Administração do Deptº de Cultura e Esportes	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
	T o t a l	<u>36.000.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso, o Executivo Municipal utilizar-se-á da redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:



1100 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO

1103 - Divisão de Obras e Edificações

10584871.30 - Obras do Projeto CURA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....36.000.000,00

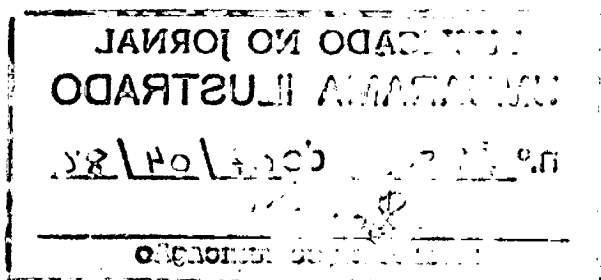
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de março de 1982.

Tuguto Setogutte
TUGUTO SETOGUTTE
Prefeito Municipal

Massayuki Okumura
MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

MDAD/mrm.



- 1100 - DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1103 - Divisão de Obras e Edificações
- 0581871.30 - Obras do Projeto CURA
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....36.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de março de 1982.

[Handwritten Signature]
 MASSAYUKI OKUMURA
 Secretário Geral

[Handwritten Signature]
 TUGNIO SETOCUTTE
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 785 de 07/04/82
[Handwritten Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DATA/EMISSÃO